



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS – 18/07/2022

Relação dos Candidatos para o cargo de **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor – PIM (Área Urbana)**:

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
KATIANE DE MELO RODRIGUES	029.XXX.110-57	11,00	29,00	10,00	50,00
ANNE CRISTINE BORGES CASTRO BACCO	XXX.143.090-61	0,00	35,00	10,00	45,00
GISELE DA SILVEIRA	008.XXX.430-02	4,00	35,00	0,00	39,00
FLÁVIA ALMEIDA LICHTENECKER	025.XXX.280-71	20,00	14,00	0,00	34,00
ROSELAINÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.414.810-53	15,00	18,00	0,00	33,00
CRISTINA ZAMPERETTI DA SILVA	XXX.587.910-10	2,00	27,00	0,00	29,00
SOLAIRES KELLER CARVALHO	9XX.X73.000-30	10,00	13,00	0,00	23,00
RITA DE CÁSSIA MACEDO MEDINA FRANCO	005.332.XXX-29	5,00	11,00	0,00	16,00
JOLETE SILVA DA ROSA	614.708.XXX-87	10,00	4,00	0,00	14,00
TAMARA RUBIN DA SILVA	029.XXX.640-54	0,00	12,00	0,00	12,00
THAINÁ DA FONTOURA	034.085.38X-XX	10,00	0,00	0,00	10,00
SIRLEI ROQUE SOUZA	963.274.XXX-49	0,00	9,00	0,00	9,00
JOALINTON MARTINS COLOMBO HOCH	XXX.627.750-08	0,00	6,00	0,00	6,00
DAYANE TRINDADE DOS SANTOS FLORES	046.865.XXX-71	5,00	0,00	0,00	5,00
DANIELA STURZA MACEDO	037.324.XXX-06	0,00	4,00	0,00	4,00
CRISTINA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	967.854.97X-XX	0,00	4,00	0,00	4,00
JÉSSICA SILVA WOUTERS	034.XXX.480-11	0,00	4,00	0,00	4,00
MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO	004.XXX.830.63	0,00	3,00	0,00	3,00
MARIA NAZARÉ DA CRUZ RODRIGUES	922.892.XXX-68	0,00	0,00	0,00	0,00
ELAINE DE OLIVEIRA SOARES	008.XXX.150-13	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA LÚCIA ZUCONI BEDIN	025.994.XXX-65	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUARDA LEONARDE DE CAMPOS	040.548.XXX-98	0,00	0,00	0,00	0,00
ARIANE CARVALHO DA SILVA	024.986.XXX-08	0,00	0,00	0,00	0,00
TÁSSILA LUANA PEREIRA DA SILVA	051.XXX.172.63	0,00	0,00	0,00	0,00
SANDRA APARECIDA ALMEIDA	592.719.XXX-53	0,00	0,00	0,00	0,00
SUÉLEN FELIX CARVALHO	015.XXX.790-83	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRIELE DOS SANTOS DICETTI	014.XXX.920-18	0,00	0,00	0,00	0,00

Recurso 1.1

Candidata, Roselaine Gonçalves de Oliveira, inscrição nº 003/2022, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 20.069/22, quanto à revisão de pontuação, pois a mesma alega que entregou dois certificados com carga horária acima de 10 horas, e por esse motivo deveriam ter sido pontuados de acordo com item 6.4 do referido edital. Dando prosseguimento ao analisarmos o item 6.4, o mesmo cita a seguinte redação:

“Somente serão considerados os comprovantes de curso expedidos nos últimos 10 anos, com carga horária igual ou superior a 10 horas, por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no Edital.”

Vislumbrando o item supracitado, trata-se de um mero erro de digitação, onde deveria constar 20 horas, pois de acordo com item 6.7, consta que os currículos serão analisados de acordo com a tabela 2, onde consta a carga horária mínima de 20 horas dos certificados a serem pontuados, fato este que corrobora com o equívoco no momento de elaboração do edital. Ainda, poderia a interessada no momento de abertura do edital no prazo disponibilizado pertinente tê-lo solicitado esclarecimentos ou impetrado impugnação do mesmo, o que não ocorreu em momento oportuno. Por esse motivo consideramos as alegações citadas. Mantém-se a pontuação da candidata, ratificando sua avaliação final.

Ainda, informamos que após aplicado os critérios de desempate do item 9.1, persistindo o empate dentre os concorrentes, será realizado o Sorteio em ato público a ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, na data de 19 de julho de 2022, às 13 horas, nos termos do item 9.1.3. Sendo o que tínhamos para o momento.